



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 635 – P

Palmas, 01 de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 103/2026, originário do Projeto de Lei nº 84/2026, de autoria da Deputada Claudia Lelis, que "Reconhece como bem de valor cultural e Patrimônio Histórico do Tocantins, o "Festejo do Senhor do Bonfim", realizado no município de Natividade -TO."

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

[Assinatura]
Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 02/07/2026
[Assinatura]